GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO (ATQ) - DM-271/24 - BRASOFTWARE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-271/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **DM-271/2024**, de contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance), com base no resultado do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 046/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cassio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, nº 227, Andar: 3; Sala 11 a 15, Centro, Poá/SP.
CNPJ/MF: 57.142.978/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Ferreira da Silva Junior
CPF: ***.434.428-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o acréscimo de 10% (dez por cento) na contratação de subscrições de licenças de software Microsoft, Office 365 E3, com direito de atualização de versões (software Assurance).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido na contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance) o percentual de 10% (dez por cento), com consequente aumento no valor contratual de **R$241.841,81** (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) conforme detalhamento a seguir.

a) Memória Cálculo Acréscimo

Evento	Objeto	Qtde	Vlr. Unit.	Valor Total	% Acréscimo
Contrato	Office 365 E3	1.000	R$3.785,35	R$3.785.350,00	-
1º Termo Aditivo	Office 365 E3	50	R$3.785,35	R$189.267,50	5%
2º Termo Aditivo	Office 365 E3	100	R$3.785,35	R$378.535,00	10%
Saldo		**1.150**	**R$3.785,35**	**R$4.353.152,5**	**15%**

b) Memória Cálculo Proporcionalização do Acréscimo

Considerando que as licenças foram originalmente contratadas com vigência de 36 (trinta e seis) meses e que o prazo remanescente de execução contratual corresponde a 23 (vinte e três) meses, o valor proporcional a ser acrescido ao contrato corresponderá a R$ 241.841,81 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada a seguir:

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo de 100 (cem) licenças – 36 (trinta e seis) meses (A)	R$ 378.535,00
Meses Remanescentes de Execução Contratual - 18/11/2025 a 18/10/2027 (B)	23
Total proporcional referente a 23 (vinte e três) meses de direito de uso das licenças (C = A / 36 * B)	**R$ 241.841,81**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$241.841,81** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 2 (duas) parcelas anuais proporcionais ao prazo de vigência contratual remanescente de 23 (vinte e três) meses, sendo a primeira no valor estimado de **R$115.663,47** (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) e a segunda restante, no valor de **R$126.178,34** (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cassio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Walter Ferreira da Silva Junior

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 09/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 10/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior**, **Representante Legal**, em 16/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128979924** e o código CRC **B5DF055A**.